



DECRETO Nº 029/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 e Decreto nº 028/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Sr^a Liliana Machado de Almeida, Matrícula nº 709-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 028/2018 de 07/02/2018.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 028/2018.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2018.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 029/2018

DECRETO Nº 029/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 e Decreto nº 028/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Liliana Machado de Almeida, Matrícula nº 709-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 028/2018 de 07/02/2018.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 028/2018.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2018.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:18B77AD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2018. Edição 1440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>